

DECRETO Nº 3.856, de 06 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 da Lei nº 984, de 15 de dezembro de 2009;

- CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 13.644, de 06 de agosto de 2013, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, para o biênio de 2013/2015, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

- Titular: Luiz Carlos Vidal Barroso

- Suplente: Gilberto de Lima Magalhães

II - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

- Titular: Anderluci de Abreu Victor
- Suplente: Luiz Carlos Medina de Mendonça

III - Representantes da Procuradoria Geral do Município.

- Titular: Carlos Augusto Caetano Junior

- Suplente: Mariah Andrade Barbosa

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda.

- Titular: Paulo Rogério Afonso

- Suplente: Kátia Lee Xavier da Silva Abreu

V - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pirai - ACEPI.

- Titular: Alexsandro de Carvalho
- Suplente: Manoel Ronaldo da Silva

VI - Representantes do Sindicato das Empresas de Transporte e Passageiros - SINDPASS.

- Titular: Rubem do Nascimento Giranda
- Suplente: Izabela de Souza Cunha

VII - Representantes da Federação das Associações de Moradores.

- Titular: César de Souza Carvalho
- Suplente: Castorino Antônio do Nascimento Filho

VIII - Representantes da Câmara Municipal de Pirai.

- Titular: Ailton da Silva Neto
- Suplente: Fábio da Costa Cândido

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal